



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO URGENTE

Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

DAG
concordo com a entrega
prestada pelo técnico sobre
a prestação de serviço no âmbito
previsto.

22,12,2014

. Aprovo o proposto.
. Adjudique-se
. Proceder em conformidade
VNC 2014.12.22

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

Data: 22 de dezembro de 2014

1. Referência do Procedimento:

CPU-02-14

2. Objeto:

Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Rua de Paredes à Rua da Gávea, em Reboreda

3. Prazo de execução do contrato:

150 (cento e cinquenta) dias

4. Preço base:

105.000,00 € (cento e cinco mil euros)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. Visto prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 30 de dezembro.

6. Entidade competente:

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

7. Concorrentes:

Concorrentes		Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	x	x	
2	VENAFIL - CLEANING AND GARDENS, LDA.	x	x	
3	NAROM, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL	x	x	
4	HABIMONÇÃO CONSTRUÇÕES, LDA.	x		x
5	ARTUR DA SILVA RIBEIRO, LDA.	x	x	
6	IRMÃOS BARRETO, LDA.	x		x
7	FERNANDO CARVALHO MENDES & C.ª, LDA.	x		x
8	CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, S.A.	x	x	
9	DINÂMICA SECRETA, LDA.	x	x	
10	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANAGENS, LDA.	x		x
11	GRANITEC, LDA.	x		x
12	TERRA E PEDRA - TERRAPLANAGENS, LDA.	x	x	
13	DTM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	x		x
14	SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA.	x	x	
15	JF - FORCE - REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.	x		x



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

16	LOPES, AZEVEDO & FILHOS, LDA.	x		x
17	J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA.	x	x	
18	INOVLIMA - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	x		x
19	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA, S.A.	x		x
20	CARLOS LOPES TEIXEIRA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.	x		x
21	SALVADOR, ALBINO & FERNANDES, LDA.	x		x
22	ANTÓNIO ALBERTO NOGUEIRA SANTOS, LDA.	x		x
23	MARTINS & FILHOS, S.A.	x		x
24	JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDA.	x	x	
25	CONSTRUÇÕES PARDAIS - IRMÃOS MONTEIRO, LDA.	x		x
26	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	x		x
27	MARTINS & SOARES, LDA.	x		x
28	SINCOF - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES FLAVIENSE, S.A.	x	x	
29	BRUNO BARBOSA ARAÚJO, UNIPessoal, LDA.	x		x
30	FERNANDES & FERNANDES, LDA.	x		x
31	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	x	x	
32	VETEDONIL - METALOMECÂNICA E CONSTRUÇÕES, LDA.	x		x
33	AGOSTINHO MALHEIRO COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.	x	x	
34	PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	x		x



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

8. Motivo de Exclusão:		
Concorrente	Fundamentação	
	Facto	Direito
HABIMONÇÃO CONSTRUÇÕES, LDA.	O concorrente, na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor global da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).
IRMÃOS BARRETO, LDA.	O concorrente, na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor global da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).
FERNANDO CARVALHO MENDES & C.ª, LDA.	O concorrente: a) Não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos inadequado; b) Apresenta a declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso em desconformidade com o alvará exigido no seu artigo 12.º.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

<p>DUQUE & DUQUE - TERRAPLANAGENS, LDA.</p>	<p>O concorrente:</p> <p>a) Exibe um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos apresentados não foram considerados;</p> <p>b) Não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de pagamentos inadequado.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea e);</p> <p>b) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).</p>
<p>GRANITEC, LDA.</p>	<p>O concorrente:</p> <p>a) O concorrente não assina eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada de representação os documentos que constituem a proposta, de acordo com o estabelecido no artigo 14.º do Programa de Concurso e na Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de Julho (n.º 4 do artigo 18.º e artigo 27.º);</p> <p>b) Na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor dos trabalhos (1.ª subcategoria da 2.ª categoria) da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea l) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 62.º do CCP, nomeadamente o n.º 4;</p> <p>b) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).</p>
<p>DTM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</p>	<p>O concorrente:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Que submete a proposta na plataforma eletrónica denominado “DTM - Engenharia e Construção” (NIF - 513 223 070) não é o mesmo concorrente identificado nos documentos que constituem a proposta, nomeadamente a empresa “Daniel Teixeira Magalhães, Unipessoal, Lda.” (NIF - 213 223 070)	<p>Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 62.º do CCP, nomeadamente o n.º 4.</p>



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

	<ul style="list-style-type: none">▪ Não assina eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada de representação os documentos que constituem a proposta, de acordo com o estabelecido no artigo 14.º do Programa de Concurso e na Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de Julho (n.º 4 do artigo 18.º e artigo 27.º).	
JF - FORCE - REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.	O concorrente não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos, um plano de mão-de-obra, um plano de equipamento e um plano de pagamentos inadequados.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).
LOPES, AZEVEDO & FILHOS, LDA.	O concorrente: a) O concorrente não assina eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada de representação os documentos que constituem a proposta, de acordo com o estabelecido no artigo 14.º do Programa de Concurso e na Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de Julho (n.º 4 do artigo 18.º e artigo 27.º); b) Apresenta a declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso em desconformidade com o seu Anexo V.	Nos termos: a) Da alínea l) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 62.º do CCP, nomeadamente o n.º 4; b) Da alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 4 do artigo 132.º do CCP.
INOVLIMA - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	O concorrente, na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor global da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA, S.A.	O concorrente, na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor global da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).
CARLOS LOPES TEIXEIRA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.	O concorrente: a) Não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos inadequado; b) Não apresenta o documento exigido na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, nomeadamente o Anexo V.	Nos termos: a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b); b) Da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nomeadamente a alínea c).
SALVADOR, ALBINO & FERNANDES, LDA.	O concorrente: a) Não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento e memória descritiva e justificativa inadequados; b) Não apresenta o documento exigido na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, nomeadamente o Anexo V.	Nos termos: a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b); b) Da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nomeadamente a alínea c).
ANTÓNIO ALBERTO NOGUEIRA SANTOS, LDA.	O concorrente apresenta a declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso em desconformidade com o seu Anexo V.	Nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 4 do artigo 132.º do CCP.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

MARTINS & FILHOS, S.A.	<p>O concorrente:</p> <p>a) Exibe um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos apresentados não foram considerados;</p> <p>b) Não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de pagamentos inadequado.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea e);</p> <p>b) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).</p>
CONSTRUÇÕES PARDAIS - IRMÃOS MONTEIRO, LDA.	<p>O concorrente apresenta a declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso em desconformidade com o seu Anexo V.</p>	<p>Nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 4 do artigo 132.º do CCP.</p>
PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	<p>O concorrente não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos, um plano de mão-de-obra, um plano de equipamento e um plano de pagamentos inadequados.</p>	<p>Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).</p>
MARTINS & SOARES, LDA.	<p>O concorrente, na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor global da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.</p>	<p>Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).</p>



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

<p>BRUNO BARBOSA ARAÚJO, UNIPessoal, LDA.</p>	<p>O concorrente:</p> <p>a) Não assina eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada de representação os documentos que constituem a proposta, de acordo com o estabelecido no artigo 14.º do Programa de Concurso e na Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de Julho (n.º 4 do artigo 18.º e artigo 27.º);</p> <p>b) Não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos, um plano de mão-de-obra, um plano de equipamento e um plano de pagamentos inadequados.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea l) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 62.º do CCP, nomeadamente o n.º 4;</p> <p>b) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).</p>
<p>FERNANDES & FERNANDES, LDA.</p>	<p>O concorrente:</p> <p>a) Não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos inadequado;</p> <p>b) Apresenta a declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso em desconformidade com o seu Anexo V.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b);</p> <p>b) Da alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 4 do artigo 132.º do CCP.</p>
<p>VETEDONIL - METALOMECÂNICA E CONSTRUÇÕES, LDA.</p>	<p>O concorrente, na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor global da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.</p>	<p>Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).</p>
<p>PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.</p>	<p>O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 10.º do Programa de Concurso.</p>	<p>Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.</p>



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do mais baixo preço

10. Proposta de Adjudicação:

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta	Data e Hora de Entrega da Proposta
1	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	84.000,01 €	21-11-2014 16:21:59
2	VENAFIL - CLEANING AND GARDENS, LDA.	84.000,01 €	21-11-2014 16:45:50
3	NAROM, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL	84.000,01 €	21-11-2014 19:24:27
4	CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, S.A.	84.000,01 €	02-12-2014 15:53:09
5	TERRA E PEDRA - TERRAPLANAGENS, LDA.	84.000,01 €	03-12-2014 18:03:45
6	DINÂMICA SECRETA, LDA.	84.000,02 €	03-12-2014 15:43:44
7	J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA.	89.490,00 €	04-12-2014 18:56:20
8	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	92.980,90 €	05-12-2014 15:41:18
9	JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDA.	94.901,57 €	05-12-2014 11:38:49
10	ARTUR DA SILVA RIBEIRO, LDA.	94.921,30 €	01-12-2014 17:15:55
11	SINCOF - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES FLAVIENSE, S.A.	96.513,43 €	05-12-2014 14:47:43
12	SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA.	103.267,50 €	04-12-2014 14:17:31
13	AGOSTINHO MALHEIRO COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.	103.613,75 €	05-12-2014 17:46:45



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

11. Propostas de Aprovação:

1. **Aprovar** a proposta de decisão de adjudicação da empreitada “Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Rua de Paredes à Rua da Gávea, em Reboreda” à empresa Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda., pelo montante global de 84.000,01 € (oitenta e quatro mil euros e um cêntimo) ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.

3. **Fixar** os seguintes prazos ao adjudicatário:

➤ **2 (dois) dias úteis para apresentar:**

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

➤ **10 (dez) dias úteis para prestar:**

- Caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 4.200,00 €.

4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

12. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: